

Lei nº 31

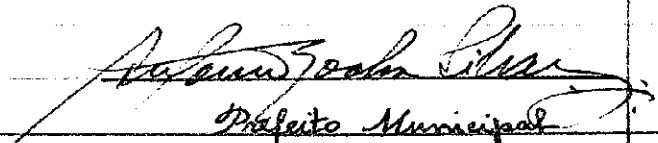
Sumula: Abre Crédito Especial para o fim que especifica. -

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 618.591,00 (Seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e um cruzeiros) destinado ao pagamento das contas passivas desta Prefeitura Municipal, existentes em 31 de Dezembro de 1953. -

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. -  
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, aos 23 de Novembro de 1954. -

  
Prefeito Municipal